

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

- **PROJETO (2024.1)**

- **1. Identificação do Objeto**

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Direito Digital

Linha de Extensão:

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Defensoria Pública do Distrito Federal - Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia

Título Geral: Direito Digital: Conscientização e Prevenção na Era da Tecnologia

- **2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Alberto Carvalho Amaral

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Andréa Aquino Gonçalves Carvalho	Direito / 222001000101
Evelaine Batista Silva	Direito / 2223180000017

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Núbia Araújo Santos	Direito / 2213180000201
Oscar Filipe Melo Maciel	Direito / 2323180000037
Paulo Marcio Rocha de Oliveira	Direito / 2223180000050
Vanessa Santos Marçal	Direito / 2223180000055

3. **Desenvolvimento**

Apresentação:

Nosso projeto visa fortalecer a cidadania digital através da navegação segura na internet. Reconhecemos a importância crescente das tecnologias digitais em nossas vidas e a necessidade de capacitar as pessoas para navegarem com segurança nesse ambiente em constante mudança. Abordaremos questões essenciais relacionadas ao Direito Digital, enfocando a conscientização sobre os aspectos legais e éticos do uso da tecnologia, além da prevenção de riscos como cyberbullying, violação de privacidade e crimes cibernéticos. Nosso objetivo é educar a comunidade e capacitar indivíduos com habilidades e conhecimentos para proteger sua segurança online e promover uma cultura de cuidado digital. Este projeto se conecta diretamente com a disciplina ao aplicar os princípios jurídicos e éticos no contexto digital, reconhecendo a interseção entre o direito e a tecnologia. Além disso, promover a cidadania digital, incentivando uma participação ativa e ética na sociedade digital, aspectos fundamentais do estudo do direito e da ética.

Fundamentação Teórica:

Este projeto visa conscientizar a sociedade sobre a importância da navegação segura na internet, utilizaremos a Cidadania Digital como principal abordagem. Em um contexto de crescente digitalização da sociedade, é fundamental que jovens e adultos sejam educados e orientados sobre o comportamento adequado no ambiente virtual. É importante que compreendam a necessidade de proteger sua segurança digital e de agir de maneira ética e legal. Isso é essencial para que se tornem cidadãos responsáveis na era digital.

É crucial destacar as observações de Patrícia Pinheiro (2021, p. 185), que explicam o seguinte:

Acreditamos, portanto, que a educação digital deve ser promovida simultaneamente à inclusão digital dos usuários, seja dos indivíduos que estão tendo o primeiro contato com as máquinas somente no

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ambiente de trabalho, seja da nova geração que já nasceu dentro de uma sociedade totalmente informatizada. Este último grupo necessita de orientação especial, já que crianças e adolescentes estão passando pelo amadurecimento de seus conceitos éticos, morais e de cidadania.

Ainda, nesse sentido, destaca-se as palavras de Tadao Takahashi (2000, p. 45.), citado por Patrícia Pinheiro (2021, p. 185) em seu livro, é importante destacar:

Educar em uma sociedade da informação significa muito mais que treinar as pessoas para o uso das tecnologias de informação e comunicação: trata-se de investir na criação de competências suficientemente amplas que lhes permitam ter uma atuação efetiva na produção de bens e serviços, tomar decisões fundamentadas no conhecimento, operar com fluência os novos meios e ferramentas em seu trabalho, bem como aplicar criativamente as novas mídias, seja em uso simples e rotineiros, seja em aplicações mais sofisticadas. Trata-se também de formar os indivíduos para ‘aprender a aprender’, de modo a serem capazes de lidar positivamente com a contínua e acelerada transformação da base tecnológica.

(...)

A atração que as novas tecnologias exercem sobre todos — de formuladores de políticas e implementadores de infraestrutura e aplicações de tecnologias de informação e comunicação até usuários de todas as classes e idades — pode levar a uma visão perigosamente reducionista acerca do papel da educação na sociedade da informação, enfatizando a capacitação tecnológica em detrimento de aspectos mais relevantes.

Assim, ao priorizarmos a conscientização da sociedade acerca da importância da navegação segura na internet, através da abordagem da Cidadania Digital, estamos investindo no fortalecimento de uma comunidade digital responsável e ética. Acreditamos que é essencial educar tanto os novos usuários da tecnologia quanto a geração nativa digital. Esta última, em particular, requer uma atenção especial devido ao seu processo de formação ética e de cidadania. Ao proporcionar uma educação abrangente sobre os princípios éticos e as responsabilidades cívicas relacionadas ao uso da tecnologia, podemos capacitar os indivíduos a navegarem de forma segura, respeitosa e ética no mundo digital em constante evolução. Além disso, ao fomentar uma cultura de responsabilidade e respeito online, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade digital mais inclusiva e sustentável, onde todos possam desfrutar dos benefícios da tecnologia de maneira segura e ética. Portanto, ao promover a Cidadania Digital, estamos não apenas protegendo os usuários da internet, mas também fortalecendo os alicerces de uma comunidade digital mais consciente e colaborativa.

Tema Geral:

Direito Digital: Conscientização e Prevenção na Era da Tecnologia

Tema Específico do Grupo:

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Fortalecendo a Cidadania Digital através da Navegação Segura

Problema verificado:

Observou-se a existência de uma lacuna na educação dos usuários sobre a importância de proteger suas informações pessoais e evitar riscos online. Os questionamentos mais relevantes são: Quais os principais desafios enfrentados pelos usuários da internet em relação à segurança durante a navegação online? Quais as ameaças cibernéticas mais comuns enfrentadas pelos usuários ao navegar na internet? Quais medidas práticas podem ser implementadas para fortalecer a cidadania digital e promover uma navegação mais segura? Como podemos educar os usuários sobre a importância de proteger suas informações pessoais e evitar riscos online?

Objetivo geral:

Ensinar a sociedade, dos mais jovens até os idosos, sobre a importância de ter cidadania digital ao utilizar a internet.

Objetivos específicos:

- Criar arte gráfica em forma de panfletos para informar ao público-alvo a importância da cidadania digital;
- Divulgar ao maior número de pessoas ações de prevenção e ética voltadas aos meios digitais;

Justificativa:

Este projeto se justifica pela necessidade urgente de equipar todos os membros da sociedade com habilidades e conhecimentos para uma utilização segura, ética e responsável da internet. Considerando o crescente papel da tecnologia em nossas vidas, é importante proteger os usuários contra ameaças cibernéticas, promover comportamentos éticos online, desenvolver habilidades de alfabetização digital e capacitar os cidadãos para participarem ativamente da sociedade digital. Além disso, buscamos reduzir disparidades digitais, visando que pessoas de todas as idades e origens socioeconômicas tenham acesso à informações sobre cidadania digital, promovendo assim uma comunidade online mais inclusiva e equitativa.

Metas:

- Conscientizar o público-alvo sobre os prejuízos da falta de cidadania digital;
- Conscientizar o público-alvo sobre a existência de regulamentação legal acerca do tema;

Hipótese / Resultado esperado:

Fazer com que o nosso público-alvo reconheça a importância da cidadania digital na utilização de ambientes virtuais. Com o crescente papel da internet na atualidade, seja como entretenimento, trabalho ou estudo, é essencial que as pessoas estejam bem-informadas sobre como navegar de forma segura e responsável no mundo digital.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Ao abordar tópicos como assédio virtual (cyberbullying), segurança digital e uso adequado de redes sociais, objetivamos desenvolver habilidades críticas, protegendo a privacidade dos usuários, a fim de evitar situações de risco e contribuir para um ambiente online mais seguro, saudável e respeitoso.

A conscientização e conhecimento das pessoas sobre navegação segura tende a reduzir o número de crimes praticados no ambiente virtual, tais como cyberbullying, crimes contra a honra e crimes contra o patrimônio, tão frequentemente praticados no ambiente virtual. A educação é a solução, inclusive, para reduzir demandas judiciais de crimes de estelionato, tendo em vista que, grande parte das vítimas desse tipo de crime acabam por “cooperar” com o criminoso ao fornecerem dados que futuramente serão utilizados contra elas mesmas nos golpes aplicados pelos cibercriminosos.

Ao promover a cidadania digital, esperamos:

1. Prevenir e combater os riscos e os crimes digitais: dessa forma, os indivíduos podem reduzir sua vulnerabilidade a ameaças digitais, como phishing, malware e fraudes;
2. Proteger os nossos dados pessoais e os dos outros: minimizar o risco de exposição de informações sensíveis e proteger a privacidade não apenas própria, mas também a de outras pessoas;
3. Desenvolver as nossas competências digitais e profissionais: aprender mais sobre tecnologias digitais pode ser um diferencial para o mercado de trabalho e para o crescimento profissional.;
4. Expressar as nossas opiniões e ideias com liberdade e respeito: pode haver um diálogo construtivo quando se compreendem as normas de comportamento online e os limites da liberdade de expressão.

Metodologia:

- Entrega de 300 panfletos no eixão do lazer;

Cronograma de execução:

Data de início: 1º de março de 2024

Data de término: 5 de julho de 2024

Evento	Período	Observação
1ª Visita Técnica	12.04.2024	Palestra sobre mediação de conflitos e sobre o funcionamento do espaço Conciliar DPDF-TJDFT-MPDFT.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

2ª Visita Técnica	03.05.2024	Os alunos conheceram o Laboratório Júnior de Inovação e Tecnologia da DPDF. Os mentores explicaram o funcionamento e os projetos em desenvolvimento.
Apresentação presencial dos projetos de pesquisa para a turma	24.05.2024	Os grupos apresentaram os projetos e as práticas de extensão a serem implementadas junto à comunidade.
Período para implementação das práticas de extensão	25.05 a 01.07.2024	Os grupos devem seguir a previsão do projeto junto à instituição conveniada.
Atividade extensionista	02.06.2024	Eixão do lazer (208 Sul)

Referência Bibliográfica:

ECYCLE. Cidadania digital. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/cidadania-digital/>. Acesso em: 26 abr. 2024

PINHEIRO, Patrícia P. Direito Digital. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555598438. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598438/>. Acesso em: 07 abr. 2024.